



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 050
12 DE MARÇO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2021001016, expedida pelo Comando do CPR-IX (Abaetetuba/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, a fim de dar cumprimento à OPER. “FAZENDA BUCAIA”, com o deslocamento do efetivo do CPR-IX, de Abaetetuba/PA para o município de Acará/PA, no período a definir, com a aprovação de 12 (doze) diárias de alimentação (Mem. nº 068/2021 – 3ªSeção/CPR-IX).

Ordem de Serviço nº 2021001027, expedida pelo Comando do CPR-IV (Tucuruí/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, a fim de dar cumprimento à OPER. “EXECUÇÃO IMISSÃO NA POSSE VICINAL AJAX”, com o deslocamento do efetivo do CPR-IV, de Tucuruí/PA para o município de Pacajá/PA, no período a definir, com a aprovação de 08 (oito) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. nº 5/2021 – CPR 04/P2-PMPA).

Ordem de Serviço nº 2021000782, expedida pelo Comando do CPR-IV (Tucuruí/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, a fim de dar cumprimento à OPER. “LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA IMISSÃO VICINAL PACAJÁ PA”, com o deslocamento do efetivo do CPR-IV, de Tucuruí/PA para o município de Pacajá/PA, no período de 05 a 06 de março de 2021, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. nº 5/2021 – CPR 04/P2-PMPA).

Ordem de Serviço nº 025/2021/P3/BPA, expedida pelo Comando do BPA (Belém/PA), e que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA Nº 336/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 196/2021 – GCJO/REPR/DGO** publicada no Aditamento ao BG Nº 027, de 09 de fevereiro de 2021, que autorizou o quantitativo de 96 (noventa e seis) cotas suplementares de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada no período de 15 a 26 de fevereiro de 2021, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 2021000551 – BPCHOQ - OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO BPCHOQ NA ÁREA CPC I, CPC II e CPRM”, nas áreas do CPC I, CPC II e CPRM.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 09 de março de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA Nº 337/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que os processos de Gratificação Complementar de Jornada Operacional (GCJO) sejam cancelados neste Departamento Geral de Operações – DGO da seguinte forma:

PERÍODO	PRAZO PARA CHANCELA
1ª DEZENA (01 a 10 de cada mês)	Até 03 (três) dias uteis após a 1ª dezena
2ª DEZENA (11 a 20 de cada mês)	Até 03 (três) dias uteis após a 2ª dezena
3ª DEZENA (21 a 30/31 de cada mês)	Até 03 (três) dias uteis após a 3ª dezena

Art. 2º As operações que contemplem mais de um período estabelecido na tabela acima, deverão obedecer os referidos prazos, ainda que a operação esteja ocorrendo.

ADITAMENTO AO BG Nº 050, de 12 MAR 2021

Art. 3º Após a chancela neste departamento, nos casos de refeitura de processo determinado pela Controladoria Interna da PMPA, passa a vigorar o novo prazo conforme deliberado pelo referido órgão de controle.

Parágrafo único: Nos casos em que as unidades apresentarem dificuldades na entrega do processo de GCJO, deverá ser informado a justificativa via Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a fim de que seja sanado quaisquer eventuais prejuízos ao Coint.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 10 de março de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

PORTARIA Nº 338/2021 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de março de 2021, por ocasião da Ordem de serviço Nº 004/2021 – CIOP - OPERAÇÃO “SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM VIAS PÚBLICAS E DESPACHOS DE OCORRÊNCIAS DO 190 NO CIOP”, no Centro Integrado de Operações - CIOP, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2021	NÚMERO DE COTAS
CIOP	De 01 a 31 de março de 2021	208
TOTAL		208

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CIOP.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 11 de março de 2021.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**